

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 747, de 08 de outubro de 2026





HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
RESOLUÇÃO - SEI Nº 129, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERIR A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
PORTARIA - SEI Nº 98, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TROCA DE BOLSA DE OSTOMIA	4
PORTARIA - SEI Nº 99, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO MASCULINO.....	5
PORTARIA - SEI Nº 100, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CALÇAR E RETIRAR LUVAS ESTÉREIS.....	5
PORTARIA - SEI Nº 101, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ESTUFA VULCAN PARA AQUECIMENTO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS 0,9% E ÁGUA DESTILADA, DO CENTRO CIRÚRGICO.....	5

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO - SEI Nº 129, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - TRANSFERIR A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e considerando a delegação de competência de que trata o Art. 2º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.015663/2026-12,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Transferir para o dia 09/10/2026 a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 08/10/2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Presidente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA - SEI Nº 98, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TROCA DE BOLSA DE OSTOMIA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **POP.DENF.047. Troca de bolsa de ostomia. v.3***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 99, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO MASCULINO
O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **POP.DENF.075. Cateterismo vesical de alívio masculino. v.3***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 100, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CALÇAR E RETIRAR LUVAS ESTÉREIS
O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **POP.DENF.101 - Calçar e retirar luvas estéreis. v.3***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 101, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ESTUFA VULCAN PARA AQUECIMENTO DE SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS 0,9% E ÁGUA DESTILADA, DO CENTRO CIRÚRGICO
O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **POP.UBCME.084. Estufa VULCAN para aquecimento de soluções Fisiológicas 0,9% e água destilada, do centro cirúrgico. v.2***, o

nº 747, quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial dos Hospitais Universitários do Brasil – HU BRASIL, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#)

Tiago Amador Correia